



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025
PORTARIA Nº 597/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 597/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 081/2025, com base no inciso V, Art. 74, Lei Federal nº 14.1333/21, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua General Câmara, esquina com a Rua 14 de Julho, Centro, com área de aproximadamente 188 m², sob matrícula nº 22785 do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS, para funcionamento das atividades da base do SAMU 192, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através do DFD datado do dia 05 de setembro de 2025 e Memorando nº 196/2025 emitido pela Procuradoria Geral em 15 de setembro de 2025, tendo como resultado: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARAZINHO**, inscrito no CNPJ nº 88.457.122/0001-52, pelo valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) **mensais**.

Publicado no Diário Oficial do município em **15/09/2025 - Edição nº 2723**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 15 de setembro de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito